SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAE CONCÓRDIA

Rua Leonel Mosele, 62 - Centro · Concórdia/SC · CEP 89700900
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Dados do Requerimento
135053

Empreendedor

Nome: Reinvest S/A Participações e Investimentos

CPF/CNPJ: 07193370000131

Endereço Rua Doutor Maruri Sala 303, 990 - Centro · **CEP:** 89700168

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Empreendimento

Reinvest S/A Participações e Investimentos - Condomínio Residencial Bernardo - 07193370000131

Endereço: Rua 29 de Julho, 5617 - Sintrial · **CEP:** 89707310

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 394224.34, Y 6986906.62

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Solução Ambiental Ltda (44925315000115)

Data de Solicitação: 28/10/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 047.831.069-24

Nome: Fábio Cantelli

Formação Profissional: Engenheiro Ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: 090467-3

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10754706-0

Data de Emissão da ART: 28/10/2026

Data de Validade da ART: 28/10/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.